



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI -
BIRIGÜIPREV, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 63 verso, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros: Ângela Maria Careta Guimarães, Elisangela Carneiro Ferraresi, Valdinei Manoel de Oliveira, Roseli Agostinho de Souza Degrande, Marineuva Alves de Souza, Rosemeire Francisco da Silva e Maria Angelita Bernardo. Participou da reunião Ana Claudia Castro Vieira Vicente, Diretora Adm. e Financeira; e Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini, Diretor de Benefícios. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constava o seguinte assunto a ser analisado: 1 – Elaboração do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2022. 2- Outros assuntos. Foi dada a posse aos membros do Conselho Fiscal que compareceram à reunião, nomeados pelo Decreto Nº 7.172, de 25 de Julho de 2022 e Decreto 7.304, de 06 de março de 2023. Tomando o uso da palavra, a senhora Ana Cláudia de Castro Vieira Vicente, informou aos conselheiros que a Prefeitura fez o recolhimento em atraso com a atualização devida da contribuição patronal do plano previdenciário dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e 13º salário/2022 e referente ao aporte previsto na Lei nº 6.666/2018, no valor em atraso de R\$ 3.300.000,00 referente ao exercício de 2022. Foi informado que a prefeitura está em dia com as contribuições de servidores e patronal. Informou da emissão de CRP com validade até 02/09/2023. Foi apresentado aos



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 22 - Fl. N.º 26

membros do Conselho Fiscal o balanço referente ao exercício de 2022 conforme manifestação em reunião ordinária do dia 30/01/2023. Os Senhores Conselheiros, elaboraram o parecer, conforme anexo, e fizeram constar na presente ata à conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev referente ao exercício de 2022; devendo ser encaminhado ao prefeito municipal conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a presente reunião. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à reunião.

CONSELHO FISCAL:

Marineuva Alves de Souza

Presidente

Roseli Agostinho de Souza Degrande
Membro

Ângela Maria Careta Guimarães
Membro

Valdinei Manoel de Oliveira
Membro

Elisangela Carneiro Ferraresi
Membro

Rosemeire Francisco da Silva
Membro

Maria Angelita Bernardo
Membro

Fernando Aparecido de Oliveira
Tomazini
Diretor de Benefícios

Ana Cláudia de Castro Vieira
Vicente
Diretor Adm. e Financeira

O documento original assinado encontra-se arquivado no BiriguiPrev.

PARECER N.º 001/2023

Do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev,

Sobre as contas do BirigüiPrev, relativas ao exercício financeiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois)

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006, que dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigüi, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as emendas constitucionais n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003 e n.º 47, de 05 de julho de 2.005 e Lei federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2.004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal, após análise técnica contábil das principais peças concernentes ao exercício financeiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), tais como: **Demonstrativo da Receita Orçamentária**, com uma arrecadação no exercício de R\$ 82.098.118,65 (oitenta e dois milhões, noventa e oito mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); **Demonstrativo da Receita Extra- Orçamentária**, sendo arrecadado até o final do exercício a importância de R\$ 60.198.557,73 (sessenta milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos); **Demonstrativo da Despesa Orçamentária**, empenhado e liquidado até o final do exercício: R\$ 71.104.941,69 (setenta e um milhões, cento e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), e pago até o final do exercício: R\$ 65.571.297,63 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos); **Demonstrativo da**

Despesa Extra-Orçamentária, sendo pago até o final do exercício: R\$ 65.199.056,55 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e nove mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **Balanço Orçamentário (Anexo 12)**, verificou-se um superávit de R\$ 10.993.176,96 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil e cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); **Balanço Financeiro (Anexo 13)**, que apresenta um saldo para o exercício seguinte de R\$ 240.216.443,02 (duzentos e quarenta milhões e duzentos e dezesseis reais e quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos); **Balanço Patrimonial (Anexo 14)**, com um equilíbrio do ativo e passivo no valor de R\$ 274.882.925,65 (duzentos e setenta e quatro milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**, total de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas ativas, no valor de R\$ - 10.880.179,26 (dez milhões e oitocentos e oitenta e mil e cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); **Balancete de Tesouraria**, com um saldo total disponível de R\$ 240.216.443,02 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), o qual, durante o exercício registrou receita de valores mobiliários acumulada durante o ano no valor de R\$ 15.424.559,24 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente aos resgates dos investimentos. Foi obtido um retorno financeiro positivo na carteira de R\$ 11.526.322,20 (onze milhões, quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), conforme se observa no Boletim Financeiro. O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos emitidos pelo sistema de investimento, e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do BiriguiPrev, manifesta-se favorável à aprovação sem ressalvas para os investimentos do RPPS. O BiriguiPrev durante o exercício de 2022 teve rentabilidade na carteira de 3,08%, quanto a meta atuarial de 10,90% (IPCA + 4,85 % a.a.), conforme justificativas apresentadas junto a ata e parecer do comitê gestor de janeiro/2023, tendo em vista um cenário econômico desafiador, de crise sanitária, instabilidade política e alta de inflação, os investimentos realizados no exercício foram realizados conforme política de investimentos. Concluiu-se, também, através de análise, que os contratos foram realizados dentro das normas estabelecidas pela

legislação pertinente, e, em especial, pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho 1.993: Contrato nº 01/2022 – Fit Telecomunicações America Net Ltda. – Prestação de serviços de internet com 120MB/30MB (download/upload) por meio de fibra óptica com 80% de banda garantida, pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2023, no valor global de R\$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Contrato nº 02/2022 – Caixa Econômica Federal – Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento do BiriguiPrev, pelo período de 10/02/2022 a 09/02/2027, no valor global de R\$ 1.561.250,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Contrato nº 03/2022 – Jesus Carlos Trepicci 05956893885 – Cessão de uso de 1 (uma) impressora laser de alta resolução monocromática e de 1 (uma) impressora jato de tinta colorida por comodato correspondente à franquia de 5.000 (cinco mil) cópias, pelo período de 21/02/2022 a 20/02/2023, no valor global de R\$ 5.071,50 (Cinco mil, setenta e um reais e cinquenta centavos). Contrato nº 04/2022 – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV SA – Sistema para operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes de previdência, pelo período de 08/02/2022 a 07/02/2027, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Contrato nº 05/2022 – Leonor Fatima de Oliveira Neres Ltda. – Prestação de serviços para elaboração de projeto de acordo com as especificações previstas no termo de referência e na proposta apresentada, visando promover as adequações necessárias para conclusão da reforma da sede do BiriguiPrev, pelo período de 18/05/2022 a 17/05/2023, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Contrato nº 06/2022 - LDB Consultoria Financeira Ltda – Prestação de serviços de consultoria financeira, pelo período de 08/07/2022 a 08/07/2023, no valor global de R\$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais); Contrato nº 07/2022 – Edilson Sobreira – Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme no estabelecimento da contratante, de forma ininterrupta, durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, bem como dos serviços de pronto atendimento no caso de acionamento, pelo período de 31/08/2022 a 31/08/2023, no valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Contrato nº 08/2022 – Maria Dine de Souza – Locação de Software de coleta e registro de dados para informações de registro de ponto dos funcionários do BiriguiPrev através de marcação por digital, pelo período de 05/09/2022 a 04/09/2023, no valor global de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); Contrato nº 09/2022 – Paula Fernanda de Lima Generoso – Aquisição de 4 equipamentos permanentes para processamento de dados para o BiriguiPrev, 4 microcomputadores tipo estação de trabalho, processador de 8º geração ou superior, core I5, pelo período de 19/09/2022 a 29/09/2022, no valor global de

R\$ 14.477,60 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); Contrato nº 10/2022 – Four Info Com. Desenv. De Software Ltda – Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 21/09/2022 a 20/09/2023, no valor global de R\$ 16.340,00 (dezesseis mil e trezentos e quarenta reais). Contrato nº 11/2022 – Peixinho & Peixinho Ltda Me – Prestação de serviço de vistoria e manutenção completa de elevador/plataforma de acesso BiriguiPrev, pelo período de 02/12/2022 a 01/12/2023, no valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Contrato nº 12/2022 – Conde Consultoria Atuarial Ltda – Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e gestão atuarial, e gestão atuarial por benefício, pelo período de 23/12/2022 a 22/12/2023, no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em razão da não renovação do contrato com a empresa EC2G Assessoria e Consultoria Ltda, cujo valor do contrato era de R\$ 64.800,00. Contrato nº 13/2022 – Web Paes Desenvolvimento Ltda - Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de website para o BiriguiPrev, pelo período de 15/01/2023 a 14/01/2024. Contrato nº 14/2022 - LDB Pró Gestão Ltda - prestação de serviços de Estudo de ALM (Asset Liability Management), pelo período de 11/01/2023 a 10/01/2024, no valor global de R\$ 6.865,00; em razão da não renovação com a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda, cujo valor global do contrato era de R\$ 17.350,00. Com relação à concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, tais como: aposentadorias, pensões e salário família, sendo este último referente aos pagos aos servidores do BiriguiPrev, constatou-se plena regularidade, cujos procedimentos atendem ao disposto na Constituição Federal e na Lei municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2.006. Quanto às contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Birigui, Câmara Municipal de Birigui e do próprio Instituto, as alíquotas do exercício de 16,00%, apuradas em Avaliação Atuarial, de acordo com a Lei nº. 5.418, de 19 de maio de 2.011, foram repassadas pela Câmara, pelo BiriguiPrev e pela Prefeitura Municipal de Birigui. Com relação à despesa de custeio do regime na ordem de R\$ 1.731.221,14 (um milhão e setecentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos) conforme demonstrativos apresentados, verificou-se que o valor em epígrafe está dentro dos dois por cento do valor total da remuneração dos servidores do Município, conforme planilha da taxa de administração do exercício de 2022 atendendo assim, o limite definido em legislação. Houve saldo de restos a pagar para o exercício de 2022 no valor de R\$ 5.533.644,06 (cinco milhões, quinhentos e

trinta e três mil e seiscientos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Quanto às contribuições patronais e de servidores referente ao BiriguiPrev, Prefeitura e Câmara foram recolhidas no prazo. Quanto aos recolhimentos da contribuição normal da Prefeitura Municipal do grupo financeiro foram recolhidas no prazo, o recolhimento da contribuição patronal do plano previdenciário referente aos meses novembro/2022, dezembro/2022 e 13º salário/2022, foram pagos em atraso com as devidas correções no exercício de 2023. O valor em atraso referente ao aporte do grupo financeiro previsto na lei 6.666/2018 no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) referente ao exercício de 2022, foi pago em 2023 com as devidas correções. O Aporte serve como reserva para a própria prefeitura para diminuir aportes em caso de insuficiência financeira. Quanto ao CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Birigui o mesmo ficou vigente de 01/01/2022 a 31/12/2022 durante o ano de 2022. Por fim, s.m.j., conclui-se, então, pela **aprovação das contas sem ressalvas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, relativas ao exercício financeiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).**

BiriguiPrev, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marineuva Alves de Souza
Presidente

Roseli Agostinho de Souza Degrande
Membro

Ângela Maria Careta Guimarães Membro

Valdinei Manoel de Oliveira
Membro

Elisangela Carneiro Ferraresi
Membro

Rosimeire Francisco da Silva
Membro

Maria Angelita Bernardo
Membro

O documento original assinado encontra-se arquivado no BiriguiPrev.